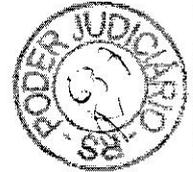




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PELOTAS  
3ª VARA CÍVEL

Av. Ferreira Viana, 1134 - CEP:96085000

Fone: 53 3279 4900

Processo n.º: 022/1.05.0021233-4 (CNJ: 0212331-32.2005.8.21.0022)  
Natureza: Pedido de Falência  
Valor da Ação: R\$ 56.500,00  
Autor: Jorge Aladin Alvez Vieira e outros  
Réu: Edmar Gnutzmann Ruas Me

Compromissado(a):  
Luiz Henrique Guarda

#### TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 27 de março de 2018, às 14h45min, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de síndico, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Pelotas, 27 de março de 2018.

Cesar Carriconde Souza  
Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Gérson Martins  
Juiz de Direito

Compromissado(a):

carriconde

62-42-022/2018/114543 - 022/1.05.0021233-4 (CNJ: 0212331-32.2005.8.21.0022)